



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.274/2004

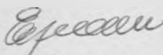
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA PAULO ABIB ANDERY
(1922 + 1976).**

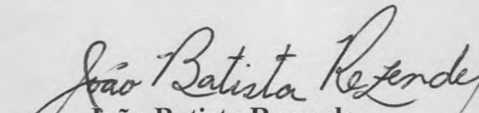
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PAULO ABIB ANDERY** a atual Rua “14” ,do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2004


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO